



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1647

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1647

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4141/2025

*Abre no orçamento vigente
Crédito Adicional Suplementar e
da outras providências.*

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, da Lei nº 3306 de 18 de novembro de 2025, que "abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências";

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 4.245.000,00 (Quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

Funcional Programática: 04.122.0100.2100 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ficha: 15 Categoria: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 120.000,00

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Ensino Infantil

Funcional Programática: 12.365.0150.2113 - Manutenção do Ensino Infantil

Ficha: 38 Categoria: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 600.000,00

Ficha: 39 Categoria: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

Ficha: 42 Categoria: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária: 02.03.02 - Ensino Fundamental

Funcional Programática: 12.361.0160.2107 - Manutenção do Ensino Fundamental

Ficha: 51 Categoria: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 54.000,00

Unidade Orçamentária: 02.03.03 - Fundeb

Funcional Programática: 12.361.0160.2115 - Professores e Pessoal de Apoio Ens Fundamental

Ficha: 80 Categoria: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 900.000,00

Ficha: 81 Categoria: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 154.000,00

Funcional Programática: 12.361.0160.2116 - Professores e Pessoal de Apoio Ens Infantil

Ficha: 88 Categoria: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 320.000,00

Unidade Orçamentária: 02.03.04 - Educação Geral

Funcional Programática: 12.122.0170.2008 - Gestão da Diretoria de Educação

Ficha: 98 Categoria: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e

Vantagens Fixas R\$ 78.000,00

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Departamento de Finanças

Funcional Programática: 04.123.0130.2119 - Manutenção das Atividades da Fazenda

Ficha: 123 Categoria: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 180.000,00

Funcional Programática: 04.123.0130.2120 - Contribuição ao Pasep

Ficha: 136 Categoria: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias Contributivas R\$ 100.000,00

Funcional Programática: 04.123.0130.2123 - Aporte do Déficit Atuarial IPEM

Ficha: 137 Categoria: 3.3.91.97.00 - Aporte para a Cobertura do Déficit R\$ 660.000,00

Unidade Orçamentária: 02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.122.0210.2015 - Manutenção da Atenção Básica

Ficha: 199 Categoria: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 700.000,00

Unidade Orçamentária: 02.17.01 - Departamento de Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.541.0270.2149 - Manutenção das Atividades de Gestão Ambiental

Ficha: 453 Categoria: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 159.000,00

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Departamento Recursos Humanos

Funcional Programática: 04.122.0140.2148 - Manutenção das Atividades do Suporte Administrativo

Ficha: 430 Categoria: 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação R\$ 100.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES.....

..... R\$ 4.245.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com a anulação das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

Funcional Programática: 04.122.0100.2100 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ficha: 19 Categoria: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - Departamento de Gestão Administrativa

Funcional Programática: 04.122.0140.2104 - Manutenção dos Serviços Adm e Almoxarifado

Ficha: 27 Categoria: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 300.000,00

Ficha: 31 Categoria: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra - R\$ 31.000,00

Ficha: 35 Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc Pessoa Física - R\$ 40.000,00

Ficha: 36 Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1647

Página 3 de 4

Pessoa Jurídica - R\$ 550.000,00
Ficha: 37 Categoria: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 45.000,00
Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Ensino Infantil
Funcional Programática: 12.365.0150.2113 - Manutenção do Ensino Infantil
Ficha: 48 Categoria: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 5.000,00
Unidade Orçamentária: 02.03.02 - Ensino Fundamental
Funcional Programática: 12.361.0160.2107 - Manutenção do Ensino Fundamental
Ficha: 56 Categoria: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$ 20.000,00
Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Departamento de Finanças
Funcional Programática: 04.123.0130.2119 - Manutenção das Atividades da Fazenda
Ficha: 132 Categoria: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições - R\$ 10.000,00
Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Departamento de Esporte e Lazer
Funcional Programática: 27.812.0190.2125 - Manutenção das Atividades Esportivas e Turísticas
Ficha: 144 Categoria: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$ 20.000,00
Ficha: 145 Categoria: 3.3.90.33.00 - Passagens e Desp com Locomoção - R\$ 50.000,00
Ficha: 147 Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica - R\$ 160.000,00
Ficha: 149 Categoria: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 10.000,00
Unidade Orçamentária: 02.08.01 - Departamento de Planejamento
Funcional Programática: 04.121.0140.2156 - Manutenção das Atividades do Dep de Planejamento
Ficha: 156 Categoria: 3.3.90.33.00 - Passagens e Desp com Locomoção - R\$ 5.000,00
Ficha: 157 Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica - R\$ 70.000,00
Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Funcional Programática: 15.452.0200.2043 - Pessoal Cedido ao SAAEM
Ficha: 159 Categoria: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 284.000,00
Funcional Programática: 15.452.0200.2127 - Manut Setor Obras, Viação e Serviços Urbanos
Ficha: 168 Categoria: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$ 100.000,00
Ficha: 173 Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica - R\$ 420.000,00
Ficha: 175 Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica - R\$ 40.000,00
Ficha: 179 Categoria: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 10.000,00
Unidade Orçamentária: 02.10.01 - Fundo Municipal de

Saúde
Funcional Programática: 10.301.0210.2129 - Manutenção da Atenção Básica
Ficha: 206 Categoria: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - R\$ 65.000,00
Funcional Programática: 10.301.0210.2209 - Incentivo Financ APS Manut Pgto Valor Nominal
Ficha: 231 Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica - R\$ 70.000,00
Funcional Programática: 10.305.0210.2192 - Programa Aedes Aegyptis
Ficha: 272 Categoria: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 22.000,00
Funcional Programática: 10.305.0210.2195 - DST Aids/Hepatites Virais
Ficha: 280 Categoria: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$ 25.000,00
Funcional Programática: 10.305.0210.2198 - Zoonoses
Ficha: 283 Categoria: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$ 45.000,00
Unidade Orçamentária: 02.11.01 - Departamento Promoção Social
Funcional Programática: 08.122.0250.2180 - Manutenção das Atividades Administrativas - FMAS
Ficha: 292 Categoria: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$ 20.000,00
Ficha: 295 Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica - R\$ 20.000,00
Funcional Programática: 08.241.0250.2207 - Programa Leite do Idoso
Ficha: 304 Categoria: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$ 7.000,00
Funcional Programática: 08.244.0250.2158 - Serv Prot Social Especial de Média Complexidade
Ficha: 345 Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica - R\$ 5.000,00
Ficha: 348 Categoria: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 3.000,00
Funcional Programática: 08.244.0250.2173 - Benefícios Eventuais
Ficha: 363 Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica - R\$ 50.000,00
Funcional Programática: 08.244.0250.2197 - Programa Criança Feliz - PPI SUAS
Ficha: 367 Categoria: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$ 5.000,00
Ficha: 368 Categoria: 3.3.90.33.00 - Passagens e Desp com Locomoção - R\$ 5.000,00
Ficha: 370 Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica - R\$ 5.000,00
Funcional Programática: 08.244.0250.2200 - Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família
Ficha: 375 Categoria: 3.3.90.33.00 - Passagens e Desp com Locomoção - R\$ 10.000,00
Funcional Programática: 08.244.0250.2206 - Controle Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1647

Página 4 de 4

Ficha: 384 Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica - R\$ 5.000,00
Unidade Orçamentária: 02.11.04 - Fundo Municipal do Idoso
Funcional Programática: 04.241.0250.2137 - Atendimento aos Idosos
Ficha: 391 Categoria: 3.3.90.33.00 - Passagens e Desp com Locomoção - R\$ 5.000,00
Ficha: 392 Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica - R\$ 10.000,00
Unidade Orçamentária: 02.12.01 - Departamento de Agricultura e Abastecimento
Funcional Programática: 20.605.0220.2133 - Manutenção dos Serviços Agrícolas e Pecuários
Ficha: 395 Categoria: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 13.000,00
Ficha: 396 Categoria: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$ 36.000,00
Ficha: 397 Categoria: 3.1.90.16.00 - Outras Desp Variáveis Pessoal Civil - R\$ 12.000,00
Ficha: 399 Categoria: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intra - R\$ 23.000,00
Unidade Orçamentária: 02.13.01 - Departamento de Cultura e Turismo
Funcional Programática: 13.392.0230.2101 - Comemorações Municipais
Ficha: 409 Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica - R\$ 920.000,00
Ficha: 410 Categoria: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 17.000,00
Ficha: 411 Categoria: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$ 14.000,00
Ficha: 412 Categoria: 3.1.90.16.00 - Outras Desp Variáveis Pessoal Civil - R\$ 5.000,00
Ficha: 414 Categoria: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intra - R\$ 7.000,00
Ficha: 416 Categoria: 3.3.90.31.00 - Prem Culturais, Artísticas e Científicas - R\$ 175.000,00
Ficha: 419 Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica - R\$ 120.000,00
Ficha: 420 Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica - R\$ 10.000,00
Ficha: 421 Categoria: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 25.000,00
Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Departamento de Recursos Humanos
Funcional Programática: 04.122.0140.2148 - Manutenção das Atividades do Suporte Administrativo
Ficha: 429 Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica - R\$ 10.000,00
Unidade Orçamentária: 02.16.01 - Departamento de Fiscalização
Funcional Programática: 04.122.0140.2148 - Manutenção das Atividades do Suporte Administrativo
Ficha: 441 Categoria: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 100.000,00

Ficha: 445 Categoria: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intra - R\$ 3.000,00
Ficha: 446 Categoria: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$ 10.000,00
Ficha: 447 Categoria: 3.3.90.33.00 - Passagens e Desp com Locomoção - R\$ 3.000,00
Unidade Orçamentária: 02.17.01 - Departamento de Meio Ambiente
Funcional Programática: 18.541.0270.2149 - Manutenção das Atividades de Gestão Ambiental
Ficha: 459 Categoria: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$ 100.000,00
Ficha: 461 Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica - R\$ 60.000,00
Unidade Orçamentária: 02.18.01 - Departamento de Desenvolvimento Industrial e Comercial
Funcional Programática: 22.661.0240.2136 - Ativ Dep Desenvolvimento Industrial e Comercial
Ficha: 475 Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica - R\$ 10.000,00
Ficha: 476 Categoria: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....
..... - **R\$ 4.245.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2025.

Mirandópolis-SP, 18 de novembro de 2025.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA

Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

VINICIUS RODRIGUES MACEDO

Diretor de Gestão Administrativa